



Resolução 005/ CMS/2021

Quixeré, 11 de maio de 2021.

**Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré no uso de suas competências e atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei Municipal de nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, pela Lei Municipal de nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal de nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000 e pela Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: o Capítulo III, Artigo 14º, da Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013:

**VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;**

**XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;**



**CONSIDERANDO: A discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada virtualmente no dia 11 de maio de 2021, em virtude do agravamento da pandemia do novo Coronavírus.**

**RESOLVE:**

**Art. 1. Aprovar o Relatório de Anual de Gestão referente ao exercício de 2020, conforme documento em anexo.**

**Art. 2. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.**

**Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Publique – se

Registre – se

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, 11 de maio de 2021.

**Fernando Costa Almeida**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Quixeré- Ceará**